



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46137444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.554 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALTERAR O NOME DA RUA GUARUJÁ NO
PARQUE PAMPULHA EM RUA PROF. ELIZA
BEL PIROZZI BAPTISTA.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Guarujá no Parque Pampulha em RUA PROF. ELIZABEL PIROZZI BAPTISTA.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de outubro de 1993.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF